DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO | **Outros atos oficiais**

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

TERMO DE POSSE DE PREFEITA E DE VICE- PREFEITO MUNICIPAL

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro 2021, em seguida a posse dos senhores Vereadores, nesta cidade de Meridiano/SP, na sala de Multiplo Uso, denominada de Prefeito Joaquim Chanes Casquet, anexa a EMEF, Professora Paula Zangrando, situada a Rua Ernesto Cavalin, nº 2098, em Sessão Solene de Instalação da 15ª Legislatura de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, com a presença do Vereador **ALEXANDRE DONIZETE** LOPES, que assumiu a Presidência por ser o mais votado, e ainda presentes os seguintes Vereadores: **BENEDITO FRANCO DA COSTA, CLEOMAR FARIA GONÇALVES, EDIVAN CASSIO TONELOTE, ISMAEL APARECIDO MARÇAL, JULIANA LIMA DE MIRANDA, LUCIO ROBERTO BINATTI, RUI DIAS BARBOSA, UELTON DE PAULA GARCIA**, compareceram também a **SRA. MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA E O SR. FABIO PASCHOALINOTO**, respectivamente Prefeita e Vice- Prefeito eleitos e legalmente diplomados, para prestarem compromisso e tomarem posse do cargo de Prefeita e Vice- prefeito do Município de Meridiano. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação de bem servirem os cargos nos quais são investidos neste momento, prestando cada um, em voz alta, o seguinte compromisso: **"Prometo desempenhar com dedicação o meu mandato, comprometendo-me manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade"**. A seguir o Presidente declarou legalmente empossados a Prefeita e o Vice- Prefeito do Município de Meridiano, os cidadãos Marcia Cristina Adriano de Lima e Fabio Paschoalinoto. Para constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido neste Ato solene, vai assinado pelo Presidente, Prefeita e pelo Vice- Prefeito empossados.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita de Meridiano

FABIO PASCHOALINOTO
Vice- Prefeito de Meridiano

ALEXANDRE DONIZETE LOPES
Presidente

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

O Presidente da Junta Eleitoral da 302ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeita a

Marcia Cristina Adriano de Lima

eleita pela Coligação UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA (AVANTE/PSDB/MDB), com 1.326 votos.

Meridiano, 18 de dezembro de 2020.

Juiz Renato Soares de Melo Filho

TRE-SP

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço http:/www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas.
data/hora emissão:
18/12/2020 14:13:10
código de verificação:
74d04ea0fa9127201ccde965a57bbe7d